



PORTARIA Nº 516, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Determina abertura de processo administrativo dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Interno/Memorando nº 20.395/2026, da Secretária Municipal de Serviços Municipais, que solicita a abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta do servidor Arildo de Freitas Ribeiro, lotado no cargo de Operário, nesta Secretaria, em razão de conduta incompatível com o serviço público.

Considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar responsabilidades opta-se pela abertura de Processo Administrativo, nos termos do art. 229 da Lei Municipal nº 1221/1974.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo de Administrativo para apurar a conduta do servidor Arildo de Freitas Ribeiro, lotado no cargo de Operário, nesta Secretaria, nos termos do art. 229 da Lei Municipal nº 1221/1974, em razão de conduta incompatível com o serviço público.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo; Carmem Luciane da Motta e Thais Andreia Silva Nunes ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante requisição justificada, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 01 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

